



DOCUMENTO Nº	:	<b>56.396-0/2023</b>
ASSUNTO	:	<b>REQUERIMENTO</b>
PROCEDÊNCIA	:	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
PRINCIPAL	:	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>

Senhor Secretário Geral de Controle Externo,

Trata do Ofício nº 00739/2023/UNISECI/SEDEC subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **que solicita a prorrogação do prazo para atendimento da recomendação contida no item E 05 do Acórdão nº 135/2022.**

Conforme § 3º, III do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, a relatoria dos pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de determinações do Tribunal seguirá as mesmas regras aplicáveis aos processos de monitoramento. No artigo 84, inciso III do Regimento Interno do TCE-MT, que a distribuição será ao Relator, os processos por ele determinado.

No caso em espécie, a Relatoria da recomendação objeto desta solicitação, é do **Conselheiro Antônio Joaquim Rodrigues Neto**, portanto, sugere-se o encaminhamento do presente protocolo ao Conselheiro Relator.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente informação ao Gabinete do Presidente desta Corte para que, concordando, encaminhe-se ao Conselheiro Relator para providências.

É a informação.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: [sgcex@tce.mt.gov.br](mailto:sgcex@tce.mt.gov.br)

Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado  
de MT, em 07/07/2023.

*(assinatura digital)*

**Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira**

Auditor Público Externo





DOCUMENTO Nº	:	<b>56.396-0/2023</b>
ASSUNTO	:	<b>REQUERIMENTO</b>
PROCEDÊNCIA	:	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
PRINCIPAL	:	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

**Excelentíssimo Conselheiro Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 – TP, acolho a informação acima e nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

*(assinatura digital)*

**Manoel da Conceição da Silva**  
Secretário Geral de Controle Externo

